



deste Departamento, contendo exposição de motivos, bem como os preceitos estabelecidos na Portaria nº 187/2016/GP/DO, artigo 49, deste Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retomar o credenciamento da permissionária Aryanne Sabrina da Silva, CPF nº 042.748.911-35, CRP 10261, psicóloga credenciada neste Departamento, vinculada à Clínica Médica e Psicológica Inhumas, situada no Município de Inhumas/GO, a qual foi suspensa cautelarmente por meio da Portaria nº 416/2017/GP/GSG, deste Gabinete, devendo este ato ser registrado no dossiê e o permissionário devidamente cientificado.

Art. 2º - À Gerência de Credenciamento e Controle, via Diretoria Técnica e de Atendimento e Gerência de Auditoria para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 51718

**EXTRATO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 201700025563683; DATA DE AUTUAÇÃO: 19/09/2017; ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato nº 067/2015 - locação de imóvel para funcionamento de CIRETRAN no município de Perôlandia/GO; DATA DA RESCISÃO: 1º/10/2017; PARTES: DETRAN/GO e Brasil Batista Carvalho; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 § único c/c 78 XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 51673

**EXTRATO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 201700025154324; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/06/2017; ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato nº 022/2015 - locação de imóvel para funcionamento de CIRETRAN no município da Cidade de Goiás/GO; DATA DA RESCISÃO: 11/08/2017; PARTES: DETRAN/GO e Celso Brandão de Oliveira; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 § único c/c 78 XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jucélia de Souza Goulart  
Gerente Especial Jurídica  
OAB/GO n.º 15.675

Protocolo 51677

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 201700025218514; DATA DE AUTUAÇÃO: 16/08/2017; ASSUNTO: Contrato nº 056/2017, oriunda da Ata de Registro de Preços - SRP nº 00005/2016, Processo 64535.039253/2015-11, do Estado Maior do Exército; OBJETO: Fornecimento de solução de apoio à modernização do DETRAN/GO, incluindo operação assistida ao uso da solução e garantia com atualização de versão do fabricante; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 08/dezembro/2017; VALOR TOTAL: R\$ 2.147.836,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa MEMORA Processos Inovadores S/A; NOTAS DE EMPENHO: 00006 e 00025; DATA: 01/12/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.59.01.06.573.1060.2322; NATUREZAS DE DESPESA: (1) 4.4.90.39.82 e (2) 3.3.90.39.28; FONTE DE RECURSO: 220 VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 51717

## Goiás Previdência – GOIASPREV

**PORTARIA Nº 1379, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta

do Processo nº 199200004001381 e Anexo, notadamente do Parecer nº 2/2017 SEI - GEARA-11698, especialmente do Laudo Médico Pericial nº 247/2017-GESPRES, de 09 de agosto de 2017, da Gerência de Saúde e Prevenção, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e com fundamento nas disposições do art. 151-A da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, acrescido pela Lei Complementar nº 114, de 19 de maio de 2015, publicada em 22 do mesmo mês e ano, resolve **CONVERTER**, de proporcionais para integrais, a partir de 01 de agosto de 2017, os proventos de aposentadoria de **ARMANDO DE SOUZA**, concedida por meio do Decreto de 30 de outubro de 1992, publicado no Diário Oficial nº 16.572, de 09 de novembro de 1992, no cargo de Fiscal Arrecadador, Referência "E", do Quadro de Pessoal do Fisco da Secretaria da Fazenda.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 51710

**PORTARIA Nº 1380, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005006450, notadamente do Parecer "PA" nº 005915/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ROSEMARY FERNANDES DE SOUSA FREITAS** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 11 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 51713

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

Processo nº 201400022141364

Extrato nº 104/2017

#### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/ IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Romeu Sussumu Kuabara, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 6634618 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 096.373.788-04.

**OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida C-197, nº 469, Setor Jardim América, CEP 74270-030, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.065.391/0001-22, tendo como representante legal Luiz Cesar Vaz de Melo, identidade profissional nº 1.32/D - CREA/GO, inscrito no RG sob nº 221.193 SSP/GO e CPF nº 167.636.881-76.